



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.417/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o OF. 618/2014 - SEMADH, protocolado sob nº 6.720 do dia 05 de Agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a **MARLEIDE APARECIDA EVALD**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Programas e Projetos, referência CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31.08.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 05 de Agosto de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL